

PORTARIA N.º 1183/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0898/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.03.25239P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de janeiro de 2026 o servidor **ANDRE LUIS DOS SANTOS MAGALHÃES**, no cargo efetivo de Professor Licenciado Pleno/SEMEC; matrícula nº 1982060-015; de acordo com o que dispõem o art. 40, §5º, I, da Constituição Federal, com redação da EC 41/2003, e o art. 12, I da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 7.229,77** (sete mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV